

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 18 de Novembro de 2022 Nº 28.375

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10739

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP - CNPJ: 06.304.408/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhame de condicionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12(doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor estimado total do contrato é de R\$ 21.074,16 (vinte e um mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade: 2007/ Fonte de Recurso: 640/ Elemento de Despesa: 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

Fiscal Substituto: Paulo Cesar de Oliveira Falcão - matrícula nº 277516.

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercês Oliveira/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 078/2022/SEPLAG

Altera a Portaria nº 005/2022/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.159 de 07/01/2022, que institui a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o art. 8º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação da Escola de Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Débora Lopes Gagini**, do segmento do corpo discente, constante no art. 1º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 005/2022/SEPLAG, pela servidora **Nelma Zamboline Farias Cândida Pereira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida